

Área de concentração: **Direito Civil**

Subárea: **História do Direito**

ESPELHO DE CORREÇÃO

Causas: (2 pontos)

- desenvolvimento do capitalismo;
- reforma protestante e contrarreforma;
- expansão marítima;
- afirmação dos Estados nacionais.

Características: (2 pontos)

- racionalidade;
- individualismo;
- estilo de escrita baseado na demonstração (modo geométrico).

Juristas (3 pontos)

Ibéricos: Escola de Salamanca (Francisco de Vitória/ Suárez);

Holanda: Hugo Grotius;

Ingleses: Hobbes, Locke;

Escola prussiana: Pufendorf, Althusius, Leibniz, Thomasius, Wolff;

Franceses: Domat, Pothier.

Consequências do jusracionalismo (3 pontos)

- fundamento do direito na razão, e não mais na tradição por si mesma, na fé ou autoridades medievais;
- codificação.